

PORTARIA Nº 004/06

**Cria a Ouvidoria nas Unidades
Camilianas de Ensino de Minas Gerais**

O Diretor Geral da Faculdade São Camilo-MG, Professor Sudário Papa Filho, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a. necessidade de se criar um canal de comunicação direta com os alunos, que procuram, nas várias instâncias institucionais, registrar dúvidas, reclamações, sugestões e elogios;
- b. a dificuldade de o diretor responder aos alunos, funcionários e professores, caso a caso, a partir da apuração dos fatos e da tomada das decisões pertinentes;
- c. a crescente expansão dos cursos para prédios diferentes, cidades diferentes e distantes da sede,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Criar a função de Ouvidoria.

Artigo 2º. – Instituir normas para que alunos, ex-alunos, professores, funcionários e pessoas ligadas à comunidade possam questionar, opinar, elogiar, mandar sugestões e críticas sobre diversos assuntos ligados à Instituição e, após a abertura do processo, acompanhar o andamento de todas as suas solicitações e resultados.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da diretoria da FASC-MG, 30 de março de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Sudário Papa Filho
Diretor Geral